

**INDICAÇÃO N ° 00249/2026**

**Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Gomes Maia, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, sugerindo a adoção de providências junto ao órgão competente para a realização de serviços de manutenção corretiva, bem como a instalação de tampa adequada em bueiro que se encontra aberto em ambos os lados (direito e esquerdo), localizado no trecho entre a Avenida Dr. Mendonça Lima e a Avenida Duque de Caxias, no Bairro Caetano, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação decorre de reiteradas reclamações encaminhadas a esta Parlamentar por munícipes que transitam diariamente pelo referido trecho, relatando que o bueiro localizado na via se encontra completamente aberto em ambos os lados, sem qualquer tampa de proteção, configurando uma grave situação de risco à segurança pública.

Ressalta-se que já foi registrado acidente no local, envolvendo um motociclista que caiu no referido bueiro, fato que evidencia, de forma inequívoca, a urgência na intervenção do Poder Público Municipal.

A situação torna-se ainda mais preocupante pelo fato de que os referidos bueiros estão localizados na esquina de uma unidade escolar, o que aumenta significativamente o risco à integridade física de crianças e adolescentes, que transitam diariamente pela área, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

Ademais, o problema expõe pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos a iminente risco de acidentes, quedas e danos materiais, com possibilidade de lesões graves, sobretudo no período noturno e em dias chuvosos, quando a visibilidade é reduzida e o bueiro pode ficar encoberto pela água acumulada na via.

Dessa forma, faz-se imprescindível a adoção imediata de providências técnicas adequadas, seja para a instalação de novas tampas de proteção, substituição da estrutura danificada ou implementação de solução de engenharia eficaz, garantindo o pleno funcionamento do sistema de drenagem pluvial e, sobretudo, a segurança da coletividade.

A presente Indicação reafirma o compromisso desta Parlamentar com a proteção da população, a melhoria da infraestrutura urbana e a preservação do interesse público, buscando assegurar condições dignas de segurança, mobilidade e qualidade de vida aos munícipes.

Guajar-mirim /RO, 18 de maio de 2026.

**CORDLIA CRUZ SANTANA**  
Vereadora PDT

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

---



Documento assinado eletronicamente por **CORDLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 18/05/2026 s 23:11, horrio de Guajar-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **865952** e o cdigo verificador **FECB4B07**.

---

Docto ID: 865952 v1